



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº325/10

Aos sete dias do mês de junho de 2010, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº324/10, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência foi feita à leitura do Ofício PM nº048/10 de 04 de junho de 2010, que apresentam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº023/10 de 26 de abril de 2010, que Altera Art. 1º da Lei Municipal nº535/07, que estabelece critérios e padrões para servidores municipais vinculados ao programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e Programa Saúde da Família – PSF, cria um cargo de agente comunitário de saúde, e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº031/10 de 31 de maio de 2010, que Altera redação dos artigos 81 e 86, Lei Municipal nº410/05, cria a gratificação especial em regime de sobreaviso e dá outras providências. Posto em discussão com palavra o Sr. Vereador Jaime Strada, fala que é favorável ao projeto Municipal e percebe o quanto é difícil para os funcionários que exercem a função de motorista na área da Saúde, geralmente fora de hora pois sabemos que a doença não tem hora, da um exemplo que percebeu uns dias atrás que o pessoal ficava ate meia noite em Passo Fundo com pacientes, como o Tribunal de contas exige que seja feita tantas horas extras o poder público mandou esse projeto. Pediu para o Sr. Vereador Dilmar Gasparetto quanto é o básico do motorista na área da saúde, o mesmo respondeu que o básico é R\$940,00 (novecentos e quarenta reais). Observando fica mais barato para os cofres públicos do que com horas extras evitando assim que o tribunal aponte alguma irregularidade, então pede que aprovem esse projeto, pois é urgente e agradece o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Sergio Muller, comenta sobre a questão dos funcionários que quem merece esta ai para apoiar, fala também que vai fazer um requerimento para o Sr. Prefeito pedindo informações se tem mais funcionários recebendo horas extras, pois diz que é um direito dos Vereadores saber quais são os gastos com horas extras e quais são os funcionários que recebem, se for para reduzir despesas que seja para todos inclusive os funcionários que estão recebendo hora extras e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

agradece o Sr.Presidente e os Sr. Vereadores. Como não havia mais nada a tratar o Sr.Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de junho as 18hs do corrente ano. Em nome de deus o Sr.Presidente deu por encerrada a presente sessão.